



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS Nº 004/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 20/01/14, que entre si celebram o Município de Tio Hugo e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de 2016, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº.92 em Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo seu (a) Prefeito Municipal Senhor VERNALDAIR MULLER, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;
- 3ª) Legislativo;
- 4ª) RPPS;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

Fl. 46
ASM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Tio Hugo, em 18 de janeiro de 2016.

Verno Aldair Muller

Prefeito

Paulo César Flores

Diretor do IGAM